

PORTARIA Nº 130

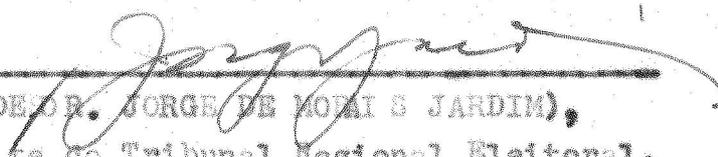
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 4 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. OTHUGAMIS GOMES DOS SANTOS BAYLÃO, Escrivão do Cartório de Família, Órfãos e SUCESSÕES da Comarca de GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da aludida Zona, em substituição ao atual Escrivão Eleitoral, Sr. PEDRO / VELLASCO DE BARROS, por já haver servido por mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 7 dias do mês de maio de 1.962.



(DEZ. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
8-5-62
Reyola*